

ATA DA 331ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR

28 DE AGOSTO DE 2025

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, reunido virtualmente por meio da plataforma de videoconferência *Google Meet*, conforme condições determinadas pela Portaria SMPU Nº 29/2022, e no pleno exercício de suas atribuições, instituídas pela Lei Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, teve sua trecentésima trigésima primeira (331ª) sessão ordinária aberta pela conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano. A sessão foi oficialmente iniciada face ao quórum obtido e contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Raquel Guimarães Silva, Marco Antonio da Silva, Rodrigo Nunes Ferreira, Tomás Alexandre Ahouagi, Andrea Scalon Afonso, Leila Regina da Silva, Rômulo Amaral de Castro Belfort, Albert José Patrocínio, Monicke Sant'Anna Pinto de Arruda e Lidianie Rosenburg Tostes. Estiveram presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Daniel Assis Silva, Camila Diniz Bastos, Patrícia de Castro Pretti, Rogério Carvalho Silva, Rafael Rangel Giovanini, Cristiano Volpe Guimarães e Cleinis de Faria e Silva.

1. Informes e manifestações gerais: A conselheira Renata Nogueira Herculano deu início aos informes, dando as boas vindas ao conselheiro Leonardo Cardoso e justificando a sua ausência por motivo de sua participação no Congresso Internacional de Ruídos, em São Paulo. Em seguida, a conselheira Renata Nogueira Herculano passou a palavra ao Diretor Isaac Henriques de Medeiros para a apresentação do empreendimento em Licenciamento Urbanístico Simplificado, conforme a DN 02/2024. Sem mais manifestações, a conselheira Renata Nogueira Herculano seguiu para a aprovação da pauta.

2. Aprovação da Pauta. A conselheira Renata Nogueira Herculano informou sobre o pedido de inversão de pauta do item 4.3, feito pelo conselheiro Rafael Rangel Giovanini por motivo de sobreposição de agendas. Não havendo manifestações contrárias, a pauta foi aprovada, por unanimidade, pelo conselho, com a inversão do item 4.3 para o primeiro ponto de pauta.

3. Aprovação da Ata da 328ª Reunião Ordinária do COMPUR (29/05/2025). A conselheira Renata Nogueira Herculano abriu espaço para que os conselheiros se manifestassem acerca da aprovação da ata. Não havendo manifestações contrárias, a ata da 330ª Reunião Ordinária do COMPUR, realizada em 17 de julho de 2025, foi aprovada pelo conselho.

4.3. Matéria: Análise de Deliberação da Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III não admitido para via específica. Empreendimento: Attack Distribuidora Ltda - Endereço: Rua Mucuri nº 213 - Bairro Floresta - Regional Centro Sul - Protocolo: 31.00565580/2025-93 - Interessado: Maycon Siemann - Relatoria: Rafael Rangel Giovanini. A apresentação da solicitação de autorização para exercício de atividade do Grupo III foi realizada pelo engenheiro Kenneth Magno Oliveira Valério da Subsecretaria de Planejamento Urbano, seguida pela leitura da relatoria realizada pelo Conselheiro Rafael Rangel Giovanini procedeu a leitura de sua relatoria acompanhando o Parecer Técnico da Subsecretaria de Planejamento Urbano – SUPLAN, pelo deferimento da Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III. Após as apresentações, a conselheira Renata Nogueira Herculano abriu espaço para manifestações por parte dos representantes do empreendimento e demais conselheiros. Não havendo manifestações, a conselheira Renata Nogueira Herculano submeteu o item a votação. O conselho, por unanimidade, aprovou a autorização para exercício de atividade do Grupo III para as atividades CNAE 445.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; e 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4.1 Matéria: Análise de Deliberação da Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III não admitido para via específica. Empreendimento - Du Cheff Steakhouse -

ATA DA 331ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR

28 DE AGOSTO DE 2025

Endereço: Rua Professor Eloy de Mattos nº 199 - Bairro Camargos - Regional Oeste - Protocolo: 31.00471785/2025-82 - Interessado: Giovani Eduardo Vieira - Relatoria: Rômulo Amaral de Castro Belfort.

A apresentação da solicitação de autorização para exercício de atividade do Grupo III foi realizada pela conselheira Renata Nogueira Herculano por motivo de férias da arquiteta responsável pelo parecer Suplan, Clarissa Maria Valgas e Bastos Zolini, seguida pela leitura da relatoria realizada pelo conselheiro Rômulo Amaral de Castro Belfort que manifestou-se favorável à autorização para o exercício da atividade de Grupo III descritas nos CNAE's 561120100 Restaurantes e Similares e 561120500 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento para o empreendimento Du Cheff Steakhouse. Após as apresentações, a conselheira Renata Nogueira Herculano abriu espaço para manifestações por parte dos representantes do empreendimento e demais conselheiros. Não havendo manifestações, a conselheira Renata Nogueira Herculano submeteu o item a votação. O conselho, por unanimidade, aprovou a autorização para exercício de atividade do Grupo III para as atividades descritas.

4.2. Matéria: Análise de Deliberação da Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III não admitido para via específica. Empreendimento: Suprema Indústria e Comércio de Vidros - Endereço: Rua Luanda nº 20 - Bairro Canaã - Regional Venda Nova - Protocolo: 31.00545210/2025-93 - Interessado: Maria Aparecida da Silva Ferreira - Relatoria: Lidiane Rosenberg Tostes.

A apresentação da solicitação de autorização para exercício de atividade do Grupo III foi realizada pela conselheira Renata Nogueira Herculano por motivo de férias do geógrafo responsável pelo parecer Suplan, Thiago Medeiros de Castro e Silva. seguida pela leitura da relatoria realizada pela conselheira Lidiane Rosenberg Toste, sue manifestou-se favorável à autorização para o exercício da atividade de Grupo III descritas nos CNAE's 2311700-00 Fabricação de vidro plano e de segurança; 2399101-00 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal; 4672900-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4679603-00 Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras e 4743100-00 - Comércio varejista de vidros para o empreendimento Suprema Indústria e Comércio de Vidros. Após as apresentações, a conselheira Renata Nogueira Herculano abriu espaço para manifestações por parte dos representantes do empreendimento e demais conselheiros. Não havendo manifestações, a conselheira Renata Nogueira Herculano submeteu o item a votação. O conselho, por unanimidade, aprovou a autorização para exercício de atividade do Grupo III para as atividades descritas.

5. Apresentação em atendimento à Portaria SMPU n.º 011/2025 5.1 Matéria: Prestação de Contas - Fundo de Desenvolvimento Urbano das Centralidades

- FC. A conselheira Renata Nogueira Herculano passou a palavra para a diretora da Diretoria de Urbanismo e Espaço Público, Laila Faria de Oliveira, que realizou a apresentação sobre a prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento Urbano das Centralidades no período de 2024 a 2025. Após a apresentação, a conselheira Renata Nogueira Herculano agradeceu a explanação da diretora Laila Faria de Oliveira e abriu espaço para manifestações por parte dos conselheiros e demais participantes. Não havendo manifestações, a conselheira Renata Nogueira Herculano seguiu para o item seguinte.

5.1 Matéria: Monitoramento da Política Urbana. A conselheira Renata Nogueira Herculano passou a palavra para o diretor da Diretoria de Monitoramento da Legislação Urbanística, Guilherme Pereira de Vargas, que realizou a apresentação sobre o Monitoramento da Política Urbana. A conselheira Renata Nogueira Herculano sugeriu que,

ATA DA 331ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR

28 DE AGOSTO DE 2025

nas próximas reuniões do COMPUR, sejam pautados temas específicos relacionados às estratégias do Plano Diretor e aos resultados obtidos a partir dos dados monitorados, com o objetivo de iniciar debate voltado à avaliação dessas informações e à identificação de possíveis causalidades e correlações. Ressaltou, ainda, a importância da participação dos conselheiros na indicação dos assuntos mais relevantes, de modo a organizar a ordem das discussões e aprofundar o monitoramento, propondo que seja tratado um tema ou uma dimensão a cada reunião. O munícipe Marcos Righi manifestou preocupação em relação ao processo de revisão do Plano Diretor e à Conferência Municipal de Política Urbana de 2026, ressaltando que o debate sobre o adensamento urbano, especialmente no Hipercentro e em bairros como o Concórdia, deve ser precedido de análise quanto à infraestrutura de mobilidade, assistência social e demais questões urbanísticas envolvidas. Destacou a importância de que a discussão seja conduzida de forma equilibrada, envolvendo a sociedade civil organizada, o poder público e o setor imobiliário, de modo a evitar conflitos e assegurar soluções conjuntas. Registrou, ainda, apreensão quanto à ausência de uma conferência efetiva no ciclo anterior, observando que, em 2022, o processo ocorreu de forma apressada, com distribuição de material simplificado, o que prejudicou a participação qualificada. Enfatizou ainda a sua preocupação com projetos que vêm sendo encaminhados diretamente à Câmara Municipal de Belo Horizonte, sem o devido debate prévio, reforçando a necessidade de maior transparência e planejamento. A conselheira Renata Nogueira Herculano esclareceu que, os Projetos de Lei, citados pelo munícipe Marcos Righi e que foram enviados à Câmara Municipal de Belo Horizonte, não alteram a Lei do Plano Diretor e sim as leis de regulamentação dos instrumentos do Plano Diretor. Esclareceu que a Conferência Municipal de Política Urbana deverá ser convocada este ano para ocorrer em 2026, sendo o monitoramento apresentado nesta reunião, uma etapa essencial para avaliar a efetividade das estratégias do Plano, definir ajustes e orientar os temas a serem debatidos. A conselheira Renata Nogueira Herculano, informou ainda, que o COMPUR deve priorizar discussões qualificadas sobre as grandes questões da cidade, conciliando pautas deliberativas com a preparação da Conferência Municipal de Política Urbana. **6. Assuntos gerais.** Sem mais manifestações, a conselheira Renata Nogueira Herculano agradeceu a presença e participação de todos, encerrando a reunião às 11h09. **ESTA REUNIÃO É GRAVADA E ESTÁ DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA PÁGINA DO COMPUR ON-LINE - www.pbh.gov.br/compur.**